

Duano da República

N.º 120 III Serie

Pag. 9037

CARTÓRIO NOTARIAL DE PENICHE

Notário: Lic. Rui Jorge Pereira Mendes

O Signatário, Manuel de Jesus Santos

CERTIFICA:

- a) - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com o original.
- b) - Que foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas cinquenta e dois verso a folhas cinquenta e três do livro de notas para escrituras diversas número trinta e seis - D
- c) - Que ocupa sete folhas que têm aposto o selo branco deste Cartório, estando todas elas numeradas e rubricadas.

Peniche, aos quinze de Abril de mil novecentos e oitenta e oit

o ajudante

[Assinatura]

| CONTA | |
|--|-----------------|
| Art.º 17.º, n.º 1 . . . | <u>150</u> \$00 |
| Art.º 17.º, n.º 2 . . . | <u>200</u> \$00 |
| | ----- \$00 |
| TOTAL . . . | <u>350</u> \$00 |
| São: <u>trezentos e cinquenta e dois</u> | |
| Conferida e registada sob | |
| o n.º <u>173</u> | |

1
JK

----- CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO -----

No dia catorze de Abril de mil novecentos e oitenta e oito, No Cartório Notarial de Peniche, perante mim, Lic. Rui Jorge Pereira Mendes, notário do mesmo, compareceram como outorgantes:

Primeiro: _____

ADRIANO MARQUES FRANCISCO, casado, natural da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, com residência habitual em Peniche no Largo de Macau, número 7. _____

que outorga por si e como procurador, em nome e representação de Pedro José de Bello Dias de Aguiar, solteiro, maior, natural de Macequece - Moçambique, residente em Peniche, no Largo dos Remédios; _____

Segundo : _____

FLORIANO SERRANO SABINO, casado, natural da freguesia e concelho de Nazaré, com residência habitual em Peniche no Bairro de Santa Cruz; _____

Terceiro : _____

JORGE MANUEL MARQUES NEVES, casado, natural da freguesia de São Sebastião, cidade e concelho de Setúbal, com residência habitual em Peniche, na Rua da Alegria, número 88. _____

----- E POR ELES FOI DITO : -----

Que, por esta escritura, constituem uma Associação denominada " ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO AMADOR DE PENICHE " , que tem a sua sede na freguesia de Ajuda e Rua António da Conceição Bento, número cinco, desta cidade de Peniche, e se vai reger pelos Estatutos constantes do documento complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo se-

Livro: 368

Folhas: 53

RLR

27

tenta e oito do Código do Notariado, de cujo conteúdo têm perfeito conhecimento, dispensando a sua leitura, que arquivo sob o número setenta.

Instruíram mais esta escritura:

a) - Uma procuração, que arquivo sob o número 71;

b) - Certificado de admissibilidade da denominação, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em trinta de Dezembro último, que restituí.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus Bilhetes de Identidade do Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, com os números e datas respectivamente:

4439015, de 14 de Março de 1986;

2580981, de 30 de Dezembro de 1986; e

1289074, de 10 de Setembro de 1985.

Foi esta escritura lida e seu conteúdo explicado aos outorgantes em voz alta, na sua presença simultânea.

Adriano Marques Francisco

António Luís

~~António Luís~~
Notário

Luís Augusto Pires Soares

Conta registada N.º único 135 RLR

3
7
H

Libro: 36-D
Folhas: 52^{v.}
Documentos: 40

DOCUMENTO COMPLEMENTAR

elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, integrante da escritura pública de constituição da " ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO AMADOR DE PENICHE " outorgada no Cartório Notarial de Peniche, em catorze de Abril de mil novecentos e oitenta e oito, exarada de folhas cinquenta e dois verso a folhas cinquenta e três do respectivo livro de notas número trinta e seis - D, deste mesmo Cartório Notarial de Peniche ;

Estatutos

Associação de Desporto Amador de Peniche

Artigo Primeiro: A Associação denomina-se Associação de Desporto Amador de Peniche, é uma Associação sem fins lucrativos, a qual se rege pelos presentes Estatutos, pelo Regulamento Interno e pela legislação em vigor.

Tem a sua sede na Rua António da Conceição Bento numero ^{cinco} em Peniche, freguesia de Ajuda, concelho de Peniche.

Artigo segundo: Tem por fins a prática do Futebol e Atletismo.

Artigo terceiro: São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e, o Conselho Fiscal.

Artigo quarto: Internamente a Assembleia Geral é soberana e perante ela responde a Direcção, cuja actividade está sujeita permanentemente à inspecção do Conselho Fiscal.

Handwritten mark resembling a stylized 'R' or '2' with a vertical line through it.

Artigo quinto: A Associação é representada por toda a Direcção cujo Presidente tem função coordenadora e a ela compete a iniciativa e a superintendência em todas as suas actividades.

Artigo sexto: Constituem património da Associação a receita da quotização anual dos clubes, subsídios e quaisquer bens adquiridos por doação, deixa testamentária ou a título oneroso.

Artigo sétimo: Poderá ser admitido como sócio da Associação qualquer clube Amador que se responsabilize pelo seu comportamento desportivo e civico.

Artigo oitavo: Esta Associação existe por tempo indeterminado e a sua dissolução ao abrigo da Lei, terá que ser considerada em Assembleia Geral convocada para o efeito e o património reverterá para quem este deliberar, dentro do que for legal. Resolvo: cinco

Adriano Marques Francisco
Hugo Ly Lali
~~Handwritten signature~~
Ricardo Pucci Vellozo